



149

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAMPINAS  
FORO DE CAMPINAS  
10ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, ., Jardim Santana -  
CEP 13089-530, Fone: (19) 3756-3623, Campinas-SP - E-mail:  
campinas10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0007340-90.2013.8.26.0114  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário  
Requerente: Banco Bradesco S/A  
Requerido: Nogueira Pedras Naturais e Sinética Ltda Me e outros

Em Campinas, aos 24 de maio de 2017, no Cartório da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem Imóvel: Vaga de garagem nº 21, Edifício Cidreira, Condomínio Jequitibá, Loteamento Country Villa, na Rua 5, nº 55, Campinas-SP, matriculada no 3º CRI de Campinas, sob nº 88799, do qual foram nomeados depositários, os Srs. Antonio Sebastiao Nogueira e Maria Aparecida Ramos Nogueira, CPF nº 823.237.558-20 e 180.784.978-30, RG nº 6.661.866 e 16.334.248. Os depositários não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Determino ainda a intimação dos executados, pessoalmente, da Penhora realizada. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0007340-90.2013.8.26.0114 e o código 36000007LBGL